



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00286055520198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANCA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 11 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

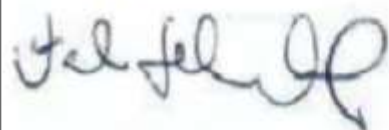
ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA**DADOS DO SINISTRO****Número:** 3180470579**Cidade:** Paudalho**Natureza:** Invalidez Permanente**Vítima:** DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANCA**Data do acidente:** 29/06/2018**Seguradora:** CENTAURO VIDA E
PREVIDÊNCIA S/A**PARECER****Diagnóstico:** LUXAÇÃO GLENO UMERAL DIREITA.**Descrição do exame
médico pericial:** LIMITAÇÃO DE GRAU LEVE DO OMBRO DIREITO.**Resultados terapêuticos:** TRATADO COM REDUÇÃO DA LUXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO, EVOLUINDO COM BLOQUEIO ARTICULAR DO OMBRO. NÃO FEZ FISIOTERAPIA. ALTA HÁ CERCA DE 30 DIAS. VÍTIMA COM BLOQUEIO ARTICULAR DO OMBRO DIREITO, COM LIMITAÇÃO NA FLEXÃO (120 GRAUS), ABDUÇÃO (130 GRAUS), COM DEFICIT DE FORÇA.**Sequelas permanentes:** APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO DIREITO.**Sequelas:** Com sequela**Data da perícia:** 30/10/2018**Conduta mantida:****Observações:** REVISOR MANTEVE ENQUADRAMENTO E ADEQUOU A VALORAÇÃO AO EXAME MÉDICO DESCRITO PELO EXAMINADOR -**Médico examinador:** LEONARDO DE FARIA NEVES**CRM do médico:** 17742**UF do CRM do médico:** PE**DANOS**

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
Total			6,25 %	R\$ 843,75

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: FABIO S SELERI FERNANDES**CRM do médico:** 52.63021-7**UF do CRM do médico:** RJ**Assinatura do médico:**

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Sinistro: 3180470579
Nome do(a) Examinado(a): DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANCA
Endereço do(a) Examinado(a): RUA JOAO MOENDA n° 20 - ALTO DOIS IRMAOS - PAUDALHO/PE
Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: RG 9867373 - SSP
Data e local do acidente: 29/06/2018 PAUDALHO/PE
Data e local do exame: 30/10/2018 RECIFE/PE

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

luxação gleno umeral direita

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratado com redução da luxação e imobilização, evoluindo com bloqueio articular do ombro. Não fez fisioterapia. Alta há cerca de 30 dias.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

vítima com bloqueio articular do ombro direito, com limitação na flexão (120 graus), abdução (130 graus), com déficit de força

IV. Nexa de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

☒ SIM ☐ NÃO

V. Existe seqüela (lesão deficitária irreversível não mais suscetível a qualquer medida terapêutica)?

☒ SIM ☐ NÃO

VI. Descrever objetivamente as seqüelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

limitação de grau leve do ombro direito

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*).

☐ Vítima em tratamento

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

☐ Sem seqüela permanente

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela): OMBRO DIREITO

☐ 10% ☒ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela):

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela):

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela):

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.

REVISOR MANTEVE ENQUADRAMENTO E ADEQUOU A VALORAÇÃO AO EXAME MÉDICO DESCRITO PELO EXAMINADOR -

Médico Perito: LEONARDO DE FARIA NEVES CRM:17742/PE

Leonardo Neves
Médico
CRM: 17742/PE



Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com nome e CRM

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 01/11/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 843,75

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANCA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 01783-3

CONTA: 000000203027-6

Nr. Autenticação

BRADESCO011120180500000000002370178300000020302784375 PAGO